

– CNH, Registró 054170202-75, pertencente ao condutor JOSE NILTON DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 033.332.504-46, em razão da constatação de irregularidade na sua expedição, apurada através do Processo Administrativo PA 5101-6232/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 16 de maio de 2017.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 931/2017 – GDP

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei N° 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Fábio Luiz Monte Santos Lima E Yves Marcel Lopes Da Silva (membros da Banca Examinadora), Ubiraci Correia Da Silva Ou José Carlos De Albuquerque Celestino (membro do CETRAN), para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, submeter a exame de Direção Veicular referente à categoria A ou B, dos candidatos: Edjahe Alves Da Silva – Cpf: 009.309.124-97, Carla Islowa Da Costa – Cpf: 052.878.944-90, Portador de DEFICIÊNCIA FÍSICA, na forma preconizada pelo art. 35 Portaria DETRAN n° 282/2000-GDG e da Resolução 425/2012 do CONTRAN, no próximo dia 16 de Maio de 2017, às 09:30 hs.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 16 de Maio 2017.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 935/2017 – GDP

ESTABELECE O CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CANDIDATOS A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR, RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, E MENCIONA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002, c/c Decreto n° 5.879, de 22 de abril de 2010;

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei n° 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto na Resolução n° 425/2012, de 27/11/2012, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a medica Jadete Alves dos Santos, brasileira, inscrita no CRM/AL sob n° 1360, CPF n° 151733644-91, conforme processo administrativo n° 5101-2815/2017 da clínica com personalidade jurídica denominada Clínica Médica Atalaia LTDA, CNPJ 06001310000107, localizada à Rua Hidelberto de Azevedo Lira, s/n, Quadra A, Lote 04, Loteamento Santa Inês, Bairro José Paulino, Atalaia/AL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 16 de maio de 2017.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 936/2017 – GDP

DECLARA INOCENTE O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PETRÓPOLIS. O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300 de 04 de abril de 2002 e, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento N° 001 e 002/2014 - DETRAN-AL e legislação complementar pertinente;

Considerando o quanto exposto nos autos do P.A. 5101-4079/2016; Considerando o quanto determinado pela Portaria n° 635/2016 – GDP, publicada no DOE do dia 20/04/2016;

Considerando, ainda, o Relatório n° 17/2017 CPCFCs, e o Despacho GDP/DP n° 48/2017-GDP/DETRAN-AL;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar INOCENTE o Centro de Formação de Condutores ALFA Código 795 e CNPJ n° 10.418.554/0001-67.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, Maceió 16 de maio de 2017.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 946/2017-GDP

O Diretor Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5879/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam notificados os condutores, abaixo relacionados, para, no prazo de

15 (quinze) dias a contar desta publicação para, querendo, apresentar suas razões de defesa, por escrito, endereçando-as à Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.) deste DETRAN/AL:

I – WELLINGTON CAVALCANTI DOS SANTOS, P.A. 5101 – 5317/2016;

II – DANIEL MONTEIRO NOBRE, P.A. 5101 – 4938/2016;

Art. 2º - Fica notificado o condutor abaixo relacionado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta publicação, para entregar a CNH na Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.). Advertimos que, encerrado o prazo descrito, se for encontrado dirigindo será instaurado o processo de cassação dos documentos de Habilitação:

I – LETICIA SAINT DENIS SALOMONI, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.3228/2016 e tendo em vista que não houve recursos (ou houve e foi mantida a penalidade).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 17 de maio de 2017.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA N° 11/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE instituto do Meio Ambiente do estado de Alagoas - IMA/AL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto Estadual n° 3.050 de 9 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Pindoba, localizada na propriedade conhecida como Fazenda Pindoba, como reserva particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de conservação de uso sustentável, consoante o art. 21 da Lei Federal n° 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidade de Conservação - localizada no município de Barra de São Miguel/AL, com área de 49,37 hectares, sendo de propriedade de Mendo Sampaio S/A, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL, 18 de maio de 2017.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 306338

PORTARIA/IMA N° 12/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE instituto do Meio Ambiente do estado de Alagoas - IMA/AL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto Estadual n° 3.050 de 9 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Salvador Lyra, localizada na propriedade conhecida como Iguape, como reserva particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de conservação de uso sustentável, consoante o art. 21 da Lei Federal n° 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidade de Conservação - localizada no município de São Miguel dos Campos/AL, com área de 45,91 hectares, sendo de propriedade da Usina Caeté S/A, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL, 18 de maio de 2017.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 306339

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2017

Processo Administrativo n° 4903-218/2017

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Prestação de serviços e vendas de produtos pela ECT.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data desta publicação, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666, de 1993.